

Informação – Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico – 2020
Despacho Normativo n.º 3-A/2020, 5 de Março

Disciplina: FRANCÊS (16) - 9º ano

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa Trienal de Francês – Língua Estrangeira II.
A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

A prova incide sobre:

- competências gerais, designadamente conhecimento declarativo/sociocultural;
- competências de compreensão oral nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.
- competências de comunicação escrita nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- compreender e interpretar textos orais, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- compreender textos escritos, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;
- produzir textos escritos, correspondendo a necessidades específicas de comunicação.

Características e estrutura

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, de mediação, de interação e de produção escritas.

Tipo de prova: escrita e oral, com pesos de 50% cada.

A prova escrita será composta por questões do tipo:

- Grupo I** – compreensão oral - itens de seleção e construção (resposta curta) - **20 pontos**;
- Grupo II** – compreensão escrita - itens de seleção e construção (resposta curta) - **30 pontos**;
- Grupo III** – gramática - itens de construção (resposta curta e restrita) - **30 pontos**;
- Grupo IV** – expressão escrita - item de construção (resposta extensa) - **20 pontos**;

Na prova oral o aluno participa num diálogo sobre os conteúdos temáticos e responde a perguntas sobre um texto e/ou imagem.

Critérios gerais de classificação	<p>Os critérios gerais de classificação têm por base as competências gerais e as competências de compreensão oral e comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.</p> <p>A classificação a atribuir a cada resposta da prova escrita baseia-se nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Domínio da Língua Francesa em contexto;b) Aplicação de vocabulário específico da Língua Francesa em contexto;c) Aplicação de conteúdos adequados aos contextos;d) Apresentação de argumentos lógicos; <p>Itens de seleção</p> <ul style="list-style-type: none">e) Nos itens de seleção, se em qualquer resposta forem fornecidos mais elementos do que o (s) pedido (s), a mesma será classificada com zero pontos; <p>Itens de construção</p> <ul style="list-style-type: none">f) Nos itens de resposta curta, restrita e de construção, será atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, qualquer que seja a qualidade do texto produzido;g) No item de resposta extensa, as competências de âmbito linguístico só serão avaliadas se o aluno tiver tratado o tema proposto com proficiência. <p>Os critérios de classificação a utilizar na prova oral são os assinalados nas alíneas: a), b), c) e d).</p>
Material	<p>O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues. Não é permitido o uso de corretor.</p>
Duração	<p>A prova escrita tem a duração de 90 minutos. A prova oral tem a duração de 15 minutos.</p>